

PROPOSTA

Paulo Jorge da Silva Lázaro titular do Cartão de Cidadão nº 07874423 7zz9, residente em Lamego, e Maria Isilda Fernandes dos Santos Teixeira, titular do Cartão de Cidadão nº 3984565 6zz0, residente em Vila Flor, na qualidade de representantes legais da firma **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.**, número de identificação fiscal 500635781 e sede em Curva de Nogueira Apartado 43, 5360-909 Vila Flor, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Conservação da Torre do Relógio e Zona envolvente”, a que se refere o anúncio número 25 do Diário da República, da II Série datado de 05 de Fevereiro de 2014, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **396.186,57€ + IVA (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Flor, 18 de Fevereiro de 2014